



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2004**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - RADIOBRÁS, objetivando o fornecimento do periódico "Mídia Imprensa", no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para o período de doze meses, sendo que para o presente exercício, de 14 de outubro a 31 de dezembro, o valor é de R\$ 2.470,06 (dois mil quatrocentos e setenta reais e seis centavos).

**Ministro VANTUIL ABDALA**